

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 94/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 5 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO Nº 101/2023 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP de 05 de junho de 2023, e PORTARIA Nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplina na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06.712/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI CNPJ/MF 10.882.594/0027-02 e a Empresa AUTO VIAÇÃO MM SOUZA TURISMO LTDA - CNPJ/MF nº 55.140.818/0001-00, cujo objeto Contratação de empresa especializada em fretamento de ônibus para excursão, nos termos da tabela em contrato, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

TITULAR	SIAPE Nº
Fernando Cesar Russo Gomes	102****

SUBSTITUTO	SIAPE Nº
Maria Elisa de Castro Almeida	155****

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º - Os docentes que fazem parte da fiscalização do referido contrato podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garanti	a,
quando houver.	
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Dê ciência.	
Publique-se.	

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 5 de junho de 2023.

 $Documento\ assinado\ el etronicamente\ por:$

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 05/06/2023 17:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561459 Código de Autenticação: 43b4725ecf



PORTARIA № 94/2023 - DRG/CPV/IFSP